



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 001/2020

SUGERE A REGULARIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja promovida a correção da FAIXA DE PEDESTRES na Rod. de acesso Luciano Rivaben, mais precisamente em frente à Empresa Madesil, uma vez que seu trajeto passa sobre o canteiro central da via, o que eventualmente pode prejudicar transeuntes cadeirantes; dessa forma mostra-se mais prudente que a citada FAIXA DE PEDESTRES seja pintada sobre toda a via, e, não sendo possível essa medida, que se busque alternativas para a apontada correção.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de fevereiro de 2020.

Francisco Yoshida Júnior
Francisco Yoshida Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 2585
05/02/2020 10:21:13

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES